



## **TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 40.337.136/0001-06

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

#### **REAPRESENTAÇÃO DO BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**

A Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. ("Companhia") (B3: LAND3; Bloomberg: LAND3:BZ; Refinitiv: LAND3.SA) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que reapresentou nesta data a Proposta da Administração e o Boletim de Voto a Distância para a sua Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 20 de abril de 2023, com a alteração da chapa originalmente proposta para o Conselho Fiscal, tendo em vista a comunicação recebida do Sr. Massao Fabio Oya com a desistência de sua candidatura a membro do Conselho Fiscal da Companhia.

Diante disso, a administração da Companhia indicou a **Sra. Maria Elvira Lopes Gimenez** para o cargo de membra efetiva e o **Sr. Jhonny Fernandes de Sousa** para o cargo de suplente, de modo que a chapa completa proposta pela administração para o Conselho Fiscal da Companhia passou a ser a seguinte:

- Roberto César Guindalini (titular) e Célio de Melo Almada Neto (suplente)
- Maria Elvira Lopes Gimenez (titular) e Jhonny Fernandes de Sousa (suplente)
- Fernando Dal-Ri Murcia (titular) e Carlos Elder Maciel de Aquino (suplente)

A Companhia obteve dos novos candidatos a declaração de que preenchem as condições de elegibilidade previstas nos artigos 162 e 147 da Lei das S.A. e estão em condições de, caso eleitos, firmar a declaração de desimpedimento nos termos da lei.

As informações acerca dos novos candidatos, conforme os itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, encontram-se no Anexo a este presente Aviso aos Acionistas e na Proposta da Administração reapresentada nesta data.

Caso o acionista já tenha encaminhado sua instrução de voto via Boletim de Voto a Distância e a queira alterar, deverá encaminhar nova instrução até o prazo limite de 13 de abril de 2023 (inclusive). Recomenda-se que o acionista encaminhe eventual nova instrução para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado, para evitar que a instrução de voto possa ser considerada conflitante.

São Paulo, 30 de março de 2023



**José Humberto Prata Teodoro Junior**  
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Anexo

**Informação sobre os candidatos (Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência)**

**7.3/7.4 Composição e experiência profissional**

Nome	CPF	Data Nasc.	Profissão
Maria Elvira Lopes Gimenez	136.012.018-10	18/05/1970	Economista
Órgão da Administração	Cargo Eletivo	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho Fiscal	Conselheiro Fiscal Efetivo	N/A	
Data da Futura Eleição	Data da Futura Posse	Prazo de Mandato	Será Eleito pelo Controlador
20/04/2023	Até 30 dias após a eleição	AGO a ser realizada em 2024	N/A
Conselheiro Independente	Crítérios utilizados para determinar a independência	Mandatos Consecutivos	
N/A	N/A	N/A	
Experiência Profissional			
<p><b>Formação:</b> Bacharel em Ciências Econômicas, especializada em Governança Corporativa, com foco na atuação em Conselhos Fiscais de Companhias Abertas.</p> <p><b>Experiência Profissional:</b> Desde 2015, atua como Conselheira Fiscal Titular e Suplente de Companhias, de Capital Aberto e Fechado, de renome no mercado. Presentemente, é Conselheira Fiscal Titular: São Martinho S.A., Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, WLM Participações e Comercio de Máquinas e Veículos S.A. e Minupar Participações S.A. É também Conselheira Fiscal Suplente nas seguintes empresas: Whirlpool S.A, Bicicletas Monark S.A., Pettenati Indústria Têxtil S.A., Tronox Pigmentos do Brasil S.A., Companhia de Ferro Ligas da Bahia – Ferbasa, Banco Pine S.A. e Rossi Residencial S.A. Anteriormente, foi Conselheira Fiscal Titular da AES Tietê S.A., Suplente da Companhia Providência Ind. e Com. S.A., Eucatex S.A., São Martinho S.A. Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo/ Sabesp. e Whirlpool S.A. No período de 2013 a 2019, foi associada na Solução Governança Corporativa e Consultoria Ltda/ Jorge Lepeltier Consultores Associados, na coordenação financeira, administrativa e prestando serviços de assessoramento empresarial na área governança corporativa especialmente na atuação em Conselhos Fiscais como membro titular e suplente, em Sociedades Anônimas de Capital Aberto e Fechado, fazendo parte da equipe de Conselheiros.</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			
<p>Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal; qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e de qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.</p>			



Nome	CPF	Data Nasc.	Profissão
Jhonny Fernandes de Sousa	349.604.488-81	19/11/1983	Auditor/Consultor Contábil e Fiscal
Órgão da Administração	Cargo Eletivo	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho Fiscal	Conselheiro Fiscal Suplente	N/A	
Data da Futura Eleição	Data da Futura Posse	Prazo de Mandato	Será Eleito pelo Controlador
20/04/2023	Até 30 dias após a eleição	AGO a ser realizada em 2024	N/A
Conselheiro Independente	Crterios utilizados para determinar a independência	Mandatos Consecutivos	
N/A	N/A	N/A	
Experiência Profissional			
<p><b>Formação:</b> Bacharel em Ciências Contábeis, legalmente habilitado a realizar perícias judiciais de natureza econômica, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – sob o CRC-SP-325831/O-2, nomeado como perito técnico para realizar a prova pericial relativa a fatos econômicos.</p> <p><b>Experiência Profissional:</b> Trabalhou em empresas de grande porte do setor de auditoria contábil por 15 anos. É perito contábil graduado pela IPOG. É sócio de empresa de avaliação, consultoria empresarial e auditoria que presta serviços a diversas empresas de médio e grande porte nos Estados de São Paulo, Mato Grosso, Tocantins, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso do sul. Em 2019, fundou a J.F Solução, com foco na otimização de desempenho das companhias, contábil, fiscal, financeira e processo.</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			
<p>Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal; qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e de qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.</p>			

**7.5 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até segundo grau entre:**

**a. administradores do emissor**

**b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor**

**c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor**

**d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**



Os candidatos declararam que não mantêm qualquer relação familiar entre si, com os membros da administração da Companhia e de suas controladas, com seus acionistas controladores ou com os membros da administração de suas controladoras., nos termos do item 7.5.

**7.6. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**

**a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social**

**b. controlador direto ou indireto do emissor**

**c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Os candidatos declararam não haver qualquer relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.